

Desoneração passa e inclui os municípios

Os deputados federais aprovaram ontem à noite o projeto de lei que prorroga até 2027 a desoneração da folha de pagamento para 17 setores econômicos. Em revés para o governo, foi mantido no texto dispositivo que estende o benefício para os municípios. O texto agora volta ao Senado.

A manutenção ou não das prefeituras era dúvida até pouco antes da votação, devido à preocupação com o impacto nas contas federais. Apesar disso, a aprovação se deu por ampla maioria: 430 votos a favor

17 votos contra. Na versão que havia sido aprovada pelo Senado, seriam beneficiados municípios com até 142 mil habitantes. O relatório levado ao plenário da Câmara ontem, de autoria da deputada Any Ortiz (Cidadania), estabeleceu outro critério: pelo texto, a alíquota previdenciária patronal dos municípios será entre 8% e 18%, de acordo com o Produto Interno Bruto (PIB) per capita (veja abaixo).

Oplacar

430

votos a favor

17

votos contra

No relatório, Any alegou que o critério populacional não é correto porque “existem municípios com população baixa e alta capacidade contributiva e também existem municípios com população alta e baixa capacidade contributiva per capita”.

Críticas

Parlamentares governistas alertaram sobre o impacto da inclusão dos municípios, no momento em que o Ministério da Fazenda busca forma de cumprir a meta de déficit primário zerado em 2024. Lindbergh Farias (PT-RJ) chegou a afirmar que se tratava de uma “sabotagem” à agenda econômica.

– Quanto custa? Qual o impacto fiscal? Isso é pauta-bomba. A gente merece saber o custo. A relatora só fala no impacto dos setores empresariais – criticou.

O impacto calculado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) é de R\$ 7,2 bilhões anuais. O relatório estabeleceu ainda que a desoneração sobre as prefeituras também será até 2027.

Empregos

Em relação ao setor privado, por outro lado, as manifestações foram unânimes a favor da proposta. Na tribuna, Any destacou que a política de desoneração protege 9 milhões de empregos que são gerados pelos segmentos atingidos pelo benefício.

A desoneração da folha substitui a contribuição previdenciária patronal, de 20% sobre a folha de salários, por alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta.

Entenda a proposta

COMO FICA PARA OS MUNICÍPIOS?

• O texto aprovado prevê redução escalonada na contribuição previdenciária dos municípios até 2027, de acordo com o PIB per capita. O percentual ficará entre 8% (para cidades entre as 20% com menor PIB per capita) e 18% (para municípios entre os 20% com maior PIB per capita).

QUAL O IMPACTO PARA AS CONTAS PÚBLICAS?

• A Confederação Nacional de Municípios (CNM) projeta que isso representará alívio de R\$ 7,2 bilhões anuais para as prefeituras.

COMO FICA PARA O SETOR PRIVADO?

• A desoneração da folha de 17 setores econômicos fica prorrogada até 31 de dezembro de 2027. Com isso, esses setores podem recolher de 1% a 4,5% sobre a receita bruta, em vez de 20% sobre os salários.

QUAL O IMPACTO PARA AS CONTAS PÚBLICAS?

• A renúncia fiscal para esses setores é calculada em R\$ 9,4 bilhões ao ano. Para compensar a perda de receita, haverá prorrogação do aumento de um ponto percentual na alíquota da Cofins-Importação.

QUAIS OS 17 SETORES ECONÔMICOS BENEFICIADOS PELA MEDIDA?

• Confeção e vestuário, calçados, construção civil, call center, comunicação, empresa de construção e obras de infraestrutura, couro, fabricação de veículos e carrocerias, máquinas e equipamentos, proteína animal, têxtil, tecnologia da informação (TI), tecnologia de comunicação (TIC), projeto de circuitos integrados, transporte metroferroviário de passageiros, transporte rodoviário coletivo e transporte rodoviário de cargas.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Página: 8